

**RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre aprovação de reajuste ordinário do contrato da Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A.

A Diretoria Executiva da **SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso de suas atribuições de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, conforme disposições previstas na Lei Municipal nº 453/2013, e;



**CONSIDERANDO:**

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA nº 99/2016**, onde a referida Concessionária, obteve o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Termo de Aditamento do Contrato, firmado em 27/09/2017;

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA nº 60/2020**, onde foi pleiteado o reajuste anual do contrato;

Que em face do cumprimento de todas as etapas dos procedimentos em questão, a Diretoria Executiva da **SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, reunida em 07 de dezembro de 2020, por unanimidade de seus membros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto em 4,544% (quatro inteiros e quinhentos e quarenta e quatro milésimos por cento).

**Art. 2º** - Aprovar o reajuste ordinário, cumulativo com o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no percentual de 5,82% (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), concedido conforme Processo nº 99/2016, perfazendo o total de 10,628 (dez inteiros e seiscentos e vinte e oito milésimos por cento), para vigorar a partir da referência janeiro/2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jahu – 10 de dezembro de 2020**

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,  
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**THIAGO ALVES PEREZ**

Diretor Presidente